



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 a 09/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de novembro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 30/11/2021.